



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa Patrimonial

ANEXO I-D

ARTE PARA ADESIVAGEM

VEÍCULOS DE TERCEIROS A SERVIÇO DO ESTADO

1 – Medidas: Formato retangular, medindo 450 x 220 mm, afixados nas portas dianteiras.

2 – Expressões:

2.1 – “A SERVIÇO DO GOVERNO ESTADUAL”: letras helvéticas normal, caixa alta, negrito com 25 mm de altura, centralizado, na cor preta.

2.2 – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” : letra tipo helvética normal, caixa alta, com 25 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 30 mm de altura e 380 mm de largura, centralizado.

3 – Material: Vinil de 0,8mm, acabado em corte reto, impresso em fundo amarelo ouro ou similar.

4 – Borda: Cor azul marinho, com largura de 4mm.

5 – Cores: deverão ser respeitadas as cores previstas na Tabela PANTONE:

PANTONE 108 (C=0; M=6; Y=95 K = 0)

PANTONE PROC. BLACK C (C=0; M=0; Y=0 K = 100)

PANTONE 2388 (C=100; M=70; Y=20; K=0)

6 – Modelo do Adesivo:



A descrição da adesivagem está em conformidade com a Resolução SEPLAG Nº 340, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024¹

¹ <https://redelog.rj.gov.br/redelog/resolucao-seplag-no-340-de-26-de-novembro-de-2024/>